



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0149105/2026-PARAG-GAP

## Resposta do Executivo 71/2026

Protocolo 43140 Envio em 02/04/2026 09:55:13

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 76/2026-SO, de autoria do Vereador Jamilson de Souza.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002501/2026-92

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a situação cadastral e estrutural do prolongamento da Rua Frei Serapio (do portão do cemitério à avenida Galdino), e entre a avenida Galdino e a rua José Lino de Paiva, segue em anexo o Memorando Interno 059/2026, com informações da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação e a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Receitas Imobiliárias e Mobiliárias .

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00002501/2026-92

SEI nº 0149105







# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## Receitas Imobiliárias e Mobiliárias

### COMUNICAÇÃO INTERNA PARAG-SMAF-DPA-RIM

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
**ANTÔNIO TAKASHI SASADA**

Assunto: **Requerimento 076/2026-SO.**

*Referência:* Caso responda este Comunicação interna, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002515/2026-14.

Os logradouros públicos correspondentes às ruas Frei Serápio e Olavo Bilac possuem suas delimitações devidamente regulamentadas por meio do Decreto nº 6.328, de 10 de setembro de 2018, e encontram-se cadastrados nesta municipalidade conforme segue:

- Rua Frei Serápio – CadLog 14;
- Rua Olavo Bilac – CadLog 216.

Atenciosamente

**RENATA BIBIANO**  
Assessora de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Renata Fernandes de Souza Bibiano**, Assessor de Departamento, em 20/03/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0150875** e o código CRC **A4F77959**.

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00002515/2026-14

SEI nº 0150875

Resposta do Executivo 71/2026 Protocolo 43140 Envio em 02/04/2026 09:55:13  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24903/24903\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24903/24903_original.pdf)

